LEI Nº 918 / 82

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam oficializados as seguintes denominações para as ruas do Bairro Chácara da Gávea, nesta cidade, de acordo com a planta de loteamento arquivada pela Prefeitura Municipal:

Rua 01 – Dr. Evaristo Carvalho
Rua 03 – Professora Esmeralda Viana
Rua 04 – Luiz Henrique Carneiro
Rua 05 – Professor Viçoso
Rua 06 – Francisca Silva Passos
Rua 07 – Elvira Rogério de Castro
Rua 08 – Alice de Matos Macedo
Rua 09 – Cristovam Colombo de Paula
Rua 10 – João Feres
Rua 11 – Cel. Elydio Guarçoni
Rua 12 – Manoel Pereira de Carvalho

Art. 2º - Passa a denominar-se ***Praça do Rosário***, o logradouro defronte à Igreja do Rosário, nesta cidade, atualmente denominada Praça Dr. Evaristo Carvalho, em virtude desta denominação ter sido adotada para a Rua 01 do Bairro Chácara da Gávea, conforme Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 30 de agosto de 1982.

Fernando de Paula Siqueira
Vereador

Justificativa

É praxe que a nomenclatura de logradouro público seja uma forma de homenagear pessoas, que pela sua dedicação, seu espírito público, sem vínculo à comunidade ou mesmo a projeção de seus descendentes na vida da comunidade tenham se destacado.

E, e fora de dúvida, que os nomes aqui propostos são todos eles, de pessoas já falecidas, mas que vivem na lembrança, no respeito ou na saudade de nossa gente.